

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
0029/2022  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.031.621/0001-07, OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Igaporã - Bahia, 01 de Julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>